



Abrigo
Vó Tereza

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da entidade: **ABRIGO VÓ TEREZA**

CNPJ: **03.944.209/0001-00**

Endereço completo: **Rua das Ortências, nº 40 – Cidade Jardim – CEP 16.203-145 – Birigui/SP**

Telefone: **(18) 3641-3153 / (18) 99672-9233**

E-mail institucional: abrigo_vo_tereza@hotmail.com

Site: www.abrigovotereza.org.br

Conta Bancária da Entidade: **Banco do Brasil S/A–Cc nº 107.150-5–Agência nº 348-4–Birigui/SP**

Representante legal: **Élcio Cléber Feitosa Sanches**

CPF/MF nº: **087.013.588-60 / RG nº: 19.999.804-8–SSP/SP**

Cargo: **Presidente**

Certificações: **Utilidade Pública Municipal Lei nº 5.375/2011; CEBAS – Processo Administrativo nº 308796.081/2023; Pró-Social – SEDS/DRADS**

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Secretaria executora: **Secretaria Municipal de Saúde de Birigui**

Período de execução:

Início: **na data de assinatura do Termo de Colaboração**

Término: **31/12/2026**

Valor total da proposta: **R\$ 355.054,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais)**

Origem do recurso: **Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Birigui/SP – PL nº 128/2025**

→ Emenda Impositiva nº 01 – Autoria - Vereador Paulo Sérgio de Oliveira –	R\$ 28.027,00
→ Emenda Impositiva nº 02 – Autoria – Vereador Valdemir Frederico –	R\$ 30.000,00
→ Emenda Impositiva nº 03 – Autoria – Vereadora Sidnei M. Rodrigues –	R\$ 12.027,00
→ Emenda Impositiva nº 04 – Autoria – Vereador Odair José Ap. Piacente –	R\$ 100.000,00
→ Emenda Impositiva nº 06 – Autoria – Vereador José Avanço –	R\$ 50.000,00
→ Emenda Impositiva nº 08 – Autoria – Vereador Edson de Almeida –	R\$ 35.000,00
→ Emenda Impositiva nº 09 – Autoria – Vereador Benedito Dafé G. Filho –	R\$ 20.000,00
→ Emenda Impositiva nº 14 - Autoria – Vereador Reginaldo Fernando P. –	R\$ 30.000,00
→ Emenda Impositiva nº 15 – Autoria – Vereador José Fermino Grosso –	R\$ 50.000,00
Total:	R\$ 355.054,00



Abrigo
Vó Tereza

3. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O Abrigo Vó Tereza é uma associação beneficente, sem fins lucrativos e econômicos, constituída com a missão estatutária de oferecer à sociedade a prestação de serviço de alta complexidade, na área da assistência social a pessoa idosa carente, na modalidade de ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos de acordo com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme artigos 37, § 1º, e 47, inciso IV, da Lei Federal nº 10.741/2003 e suas alterações, bem como, artigo 8º, inciso I, itens "d" e "g", da Lei Estadual nº 12.548/2007.

4. OBJETO DA PARCERIA

É custear a oferta continuada dos serviços essenciais de alta complexidade na modalidade de ILPI, executados pela OSC, por meio da aquisição de materiais de consumo de limpeza e do pagamento das despesas com salários de pessoal da equipe de saúde diretamente vinculadas ao atendimento dos usuários, durante o exercício de 2026.

Os recursos provenientes das emendas impositivas serão aplicados exclusivamente nas despesas diretamente relacionadas à execução do objeto da parceria.

5. JUSTIFICATIVA

Não é nenhuma novidade que o envelhecimento populacional é o grande desafio a ser enfrentado pelo Brasil nesse século XXI.

Destaca-se a existência de diferentes realidades em parcelas da população considerada idosa. Há o segmento que envelhece de forma saudável, natural. Há o segmento que apresentam doenças crônicas e degenerativas. Há, ainda, o segmento com processos de doenças agudas, infecciosas e cardiovasculares. Não há dúvidas quanto ao impacto financeiro de cuidados geridos por familiares, cujos cuidados são feitos de maneira improvisada e informal, causando a necessidade de pelo menos um parente ter de parar de trabalhar fora para se dedicar integralmente à assistência ao idoso, pois, contratar cuidador apresenta um custo financeiro alto, fora do orçamento das famílias de muitos idosos. A situação é mais grave quando o idoso é dependente, impossibilita a família de poder assisti-lo em seus próprios domicílios, o que causa o aumento na busca pela internação em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, para atender a demanda já atendida e a crescente. No Brasil, de uma população de idoso de 4,5%, em 1950, projeta-se mais de 23% para 2050. A questão demanda atenção urgente, pois, não restam mais dúvidas quanto ao rápido envelhecimento populacional ser um fenômeno universal e irreversível. O envelhecimento é uma condição inexorável cujo conhecimento científico sobre a sua causa ainda é limitado. É um processo que se encontra em rápida aceleração e, portanto, requer especial atenção e imediata intervenção de políticas sociais e de saúde coletiva.

Não restam dúvidas de que o serviço de assistência social de ILPI é de extrema relevância social diante da demanda existente em atendimento e da que aguarda atendimento, daí a importância do apoio do recurso público na manutenção dos serviços da OSC, que contribuirá no atendimento de 29 idosas carentes.

O Serviço prestado pela OSC é o de buscar garantir o acolhimento, a proteção a qualidade de vida, o bem-estar, a autonomia, dignidade, prevenir a deterioração de situações de vulnerabilidade, a violência e negligência, manter a integração social e os vínculos familiares e afetivos às 29 idosas institucionalizadas encaminhadas pelo CREAS. Portanto, trata-se de serviço de importância para a comunidade.

Nesse sentido, os recursos provenientes das emendas impositivas da Câmara Municipal destinam-se a contribuir diretamente para a manutenção das condições necessárias à execução do serviço de acolhimento de ILPI prestado pela entidade, por meio do custeio de despesas relacionadas à equipe de saúde responsável pelo atendimento às idosas acolhidas e à aquisição de materiais de consumo utilizados nas atividades diárias de limpeza e manutenção dos ambientes institucionais.



Abrigo
Vó Tereza

Dessa forma, o apoio financeiro público permitirá assegurar a continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional em regime integral, garantindo condições adequadas de assistência, cuidado e acompanhamento às 29 idosas institucionalizadas, bem como contribuindo para a manutenção da equipe técnica responsável pela assistência multiprofissional. Assim, os recursos serão aplicados exclusivamente em despesas diretamente vinculadas à execução do objeto da parceria, fortalecendo a capacidade de atendimento da entidade e assegurando a regularidade do serviço ofertado à população.

6. OBJETIVO GERAL

Garantir a continuidade da oferta do serviço de alta complexidade na forma de ILPI, assegurando atendimento adequado a 29 usuários durante o período de execução da parceria.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- contribuir para a manutenção da oferta do serviço prestado pela entidade;
- garantir condições adequadas de atendimento aos usuários;
- assegurar a disponibilidade de insumos necessários à execução das atividades;
- contribuir para a manutenção da equipe responsável pelo atendimento.

8. PÚBLICO-ALVO

Os Usuários beneficiados pelo atendimento são as pessoas idosas com 60 anos ou mais encaminhadas pelo CREAS, cuja capacidade de atendimento é de 29 usuários.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O serviço de acolhimento institucional é ofertado em regime de moradia coletiva, garantindo atendimento contínuo às usuárias institucionalizadas.

A instituição disponibiliza estrutura física adequada, equipe técnica e serviços voltados ao cuidado integral das residentes, incluindo acompanhamento de saúde, administração de medicamentos, alimentação adequada, higiene pessoal e atividades de convivência.

A equipe técnica atua no acompanhamento das condições de saúde e bem-estar das idosas, realizando monitoramento periódico e articulação com a rede pública de saúde quando necessário.

As rotinas institucionais incluem cuidados diários de higiene e limpeza, administração de medicamentos, acompanhamento de saúde, oferta de alimentação adequada e desenvolvimento de atividades de convivência e estímulo à socialização.

Os recursos provenientes da parceria serão utilizados exclusivamente para o custeio de despesas diretamente vinculadas à execução dessas atividades.

As atividades incluem:

- atendimento técnico especializado;
- acompanhamento individual e ou coletivo;
- articulação com a rede pública de serviços;
- desenvolvimento de ações voltadas à promoção do bem-estar biopsicossocial dos usuários.

Os recursos provenientes da parceria serão utilizados exclusivamente para o custeio das despesas necessárias à execução dessas atividades.

1) Área Administrativa; 2) Área de Convivência; 3) Área dos Aposentos; 4) Área do Refeitório; 5) Área de Lavanderia e Limpeza; 6) Área de Enfermagem; 7) Área de Fisioterapia; e, 8) Anfiteatro.



Abrigo
Vó Tereza

10. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

✓ **Meta 1 – Manutenção da oferta do serviço**

Tipo: Quantitativa

Descrição: Manter a oferta regular do serviço durante a vigência da parceria.

Indicador: Número de usuários atendidos.

Parâmetro de aferição: Até 29 usuários atendidos mensalmente.

Meios de verificação:

- registros de atendimento - PIA
- relatórios mensais - PIA
- prontuários ou fichas de acompanhamento – PIA

✓ **Meta 2 – Custeio das despesas essenciais ao atendimento**

Tipo: Qualitativa

Descrição: Assegurar o custeio das despesas essenciais ao funcionamento do serviço de acolhimento institucional, por meio da aplicação dos recursos das emendas impositivas em materiais de consumo e despesas de pessoal diretamente vinculadas ao atendimento das idosas, durante a vigência da parceria.

Indicador: Percentual de execução das despesas previstas no plano de aplicação.

Parâmetro de aferição: 100% das despesas executadas conforme objeto.

Meios de verificação:

- notas fiscais
- contratos
- comprovantes de pagamento
- extratos bancários

✓ **Meta 3 – Manutenção da equipe de saúde responsável pelo atendimento**

Tipo: Quantitativa

Descrição: Contribuir para a manutenção da equipe técnica de saúde responsável pelo atendimento dos usuários.

Indicador: Número de profissionais mantidos.

Parâmetro de aferição: Manutenção da equipe composta por:

- 1 Enfermeiro(a)
- 2 Técnicos de enfermagem
- 5 Auxiliares de enfermagem
- 1 Nutricionista
- 1 Fisioterapeuta

Meios de verificação:

- folhas de pagamento
- contratos
- comprovantes de pagamento

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução da parceria será realizado por meio da análise periódica dos relatórios de atividades e da verificação da documentação comprobatória das despesas realizadas.

Serão utilizados como instrumentos de monitoramento:

- relatórios de execução das atividades – PIA
- registros de atendimento aos usuários – PIA
- documentos fiscais e financeiros
- extratos bancários da conta específica da parceria



Abrigo
Vó Tereza

12. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

✓ Profissionais envolvidos na execução do projeto.

Cargo	Formação	Carga Horária	Vínculo
Nutricionista	Nutrição	20h	CLT
Fisioterapeuta	Fisioterapia	20h	CLT
Enfermeiro(a)	Enfermagem	20h	CLT
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	12x36	CLT
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	12x36	CLT

13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Gênero da Despesa	Descrição da Despesa	Valor – R\$	Nº Emenda Impositiva e Autoria
Despesas de Pessoal	Nutricionista (folha)	38.027,00	01 – Paulo Sérgio de Oliveira – R\$ 28.027,00 14 – Reginaldo Fernando Pereira – R\$ 10.000,00
	Enfermeiro(a) (folha)	70.000,00	14 – Reginaldo Fernando Pereira – R\$ 20.000,00 15 – José Fermínio Grosso – R\$ 50.000,00
	Técnico de Enfermagem (2) (folha)	30.000,00	6 – José Avanço – R\$ 30.000,00
	Auxiliar de Enfermagem (5) (folha)	155.000,00	04 – Odair José Ap. Piacente – R\$ 100.000,00 08 – Edson de Almeida – R\$ 35.000,00 09 – Benedito Dafé Gonçalves Filho – R\$ 20.000,00
	Fisioterapeuta (folha)	20.000,00	06 – José Avanço – R\$ 20.000,00
	Subtotal 1		R\$ 313.027,00
Gênero da Despesa	Descrição da Despesa	Valor – R\$	Nº Emenda Impositiva e Autoria
Material de Consumo	Limpeza e Utensílios	42.027,00	02 – Valdemir Frederico – R\$ 30.000,00 03 – Sidnei Maria Rodrigues – R\$ 12.027,00
	Subtotal 2		42.027,00
	Valor Total		355.054,00

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

Atividade	Período
Execução das atividades	Na vigência do Termo de Colaboração
Monitoramento	mensal
Prestação de contas	conforme instrumento

Itens de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8
Recursos Humanos	39.128,37	39.128,37	39.128,37	39.128,37	39.128,37	39.128,37	39.128,37	39.128,41
Material de Consumo	5.253,37	5.253,37	5.253,37	5.253,37	5.253,37	5.253,37	5.253,37	5.253,41
Total:	44.381,74	44.381,74	44.381,74	44.381,74	44.381,74	44.381,74	44.381,74	44.381,82
Total Geral:	355.054,00							

